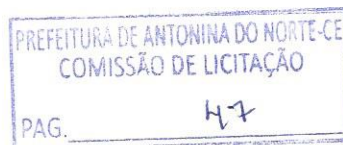


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município o(a) Sr(a) **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2021.11.17.01-SETAS** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o **ATENDIMENTO COM OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E COMPRA DE ÓCULOS PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAREM.**

Empresa **VANESSA MOREIRA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **30.722.150/0001-70**, com sede na Av. Joaquim Elizeu, 90, Centro, Antonina do Norte-Ce, CEP: 63570-000.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo.

Antonina do Norte – CE, 18 de Novembro de 2021.



Francisco Arrais da Silva
Ordenador de despesas da
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2021-SECULT, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA, AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS “MARI FERNANDEZ; ZÉ VAQUEIRO; ZÉ CANTOR”, PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS SEGUINTE DIAS: MARI FERNANDEZ E ZÉ VAQUIERO, AMBOS NO DIA 23 DE DEZEMBRO, ZÉ CANTOR, NO DIA 24 DE DEZEMBRO, DO CORRENTE ANO, AO EVENTO DENOMINADO “FESTA DE NATAL - SONHO E LUZ”, EM CONFORMIDADE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 13 392 0701 2.025 – PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E INTERESSE SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS E/OU ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021; PELOS SEGUINTE VALORES: MARI FERNANDEZ - EMPRESA: MARIA FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 41.858.720/0001-70 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); ZÉ VAQUEIRO - EMPRESA: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC .TDA - CNPJ Nº: 39.415.957/0001-34 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); ZÉ CANTOR - EMPRESA: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 43.915.5077/0001-88 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:43064520

**SECRETARIA DE GOVERNO
DEFLAGRAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FIM
DE AVERIGUAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR ENTRE
SERVIDORES DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA RITA
DE CÁSSIA.**

PORTARIA Nº 188/2021

CONSIDERANDO as lições do Doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo de que “a ordem normativa pode repelir com intensidade variável atos praticados em desobediência as disposições jurídicas, estabelecendo destarte uma gradação no repúdio à eles”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar em ato superveniente o ato administrativo inquinado pela nulidade que atinja quaisquer de seus requisitos;

CONSIDERANDO que nos dizeres do Doutrinador Cretela Junior “falha a Administração quando, compelida a exercer a autotutela, deixa de exercê-la”, consagrado princípio que impõe a atuação *ex officio* ante a existência de ato administrativo ilegal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa encontram-se esculpidos de forma expressa na Constituição Federal, devendo serem observados no presente caso;

CONSIDERANDO a informação prestada à Ouvidoria do Município, mediante a manifestação com o nº de protocolo 000111, de fatos que precisam ser apurados e esclarecidos relativos ao exercício do *labor* de servidoras municipais;

O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**

Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo disciplinar para averiguar fatos relacionados ao exercício das atividades de servidoras municipais.

Art. 2º Notifique-se as servidoras: VANESSA KELLYANNE BEZERRA CAMPELO, MARGARETE FERREIRA DE LIMA NEGREIROS E EDSONETE MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, a fim de que seja oportunizado às partes o direito de manifestação à respeito dos fatos relatados à Ouvidoria do município, por meio manifestação com o nº de protocolo 000111.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 1º de dezembro de 2021.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:D1B9D73C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município o(a) Sr(a) FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2021.11.17.01-SETAS** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o **ATENDIMENTO COM OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E COMPRA DE ÓCULOS PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAREM**.
Empresa **VANESSA MOREIRA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **30.722.150/0001-70**, com sede na Av. Joaquim Elizeu, 90, Centro, Antonina do Norte-Ce, CEP: 63570-000. O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo.

Antonina do Norte – CE, 18 de Novembro de 2021.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E9706836

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.12.03.01**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.03.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE – A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de dezembro de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA**